

EDITAL PrP/UEG Nº 010/2016

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA Nº 021/2016/02**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível Mestrado Acadêmico.

Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o Programa tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br>.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para [pmea@ueg.br](mailto:pmea@ueg.br), na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior de duração plena dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:



- a) Formulário de inscrição, Modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa, ou acessado no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br>). No preenchimento do Anexo I, o candidato deverá apresentar três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 2, deste Edital;
- b) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso;
- c) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada);
- f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Duas cartas de referência (Anexo II).
- h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

### **3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO**

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 09 (nove) vagas para o 2º semestre de 2016, no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela CPGEA (Coordenadoria de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 40% (quarenta por cento) de acordo com o Anexo III (Tabela de Pontuação para a Análise de Currículo), prova escrita



(dissertativa) com peso de 60% (sessenta por cento) e entrevista não classificatória com os candidatos.

3.3.1 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.3.2 A prova escrita abordará os temas de Engenharia na Agricultura e Planejamento e Análise de Experimentos, onde serão avaliados coerência e coesão das respostas (25%) e/ou conceitos corretos e adequados à temática da questão (25%) e/ou o desenvolvimento correto dos cálculos (50%).

3.3.3 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.4 Para calcular a nota do currículo será atribuído a nota 10,0 (dez vírgula zero) à maior pontuação obtida convertendo as demais notas dos candidatos proporcionalmente a esta nota.

3.3.5 Para calcular a nota da prova escrita será atribuído a nota 10,0 (dez vírgula zero) à maior pontuação obtida convertendo as demais notas dos candidatos proporcionalmente à esta nota.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo III). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3 e 3.4.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo (CCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP:75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, [pmea@ueg.br](mailto:pmea@ueg.br), nas dependências do Mestrado.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

**Tabela 1 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	25/04/2016
Período de inscrições	25/04/2016 a 25/05/2016



Homologação das inscrições como deferidas e indeferidas	31/05/2016
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas	04/06/2016
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	07/06/2016
Análise do currículo	07/06/2016
Prova escrita (início as 8:00 horas, término as 12:00 horas)	<b>14/06/2016</b>
Entrevista (início as 13:00 horas)	<b>14/06/2016</b>
Homologação e divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela CPGEA	21/06/2016
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo até 16:00 horas	23/06/2016
Divulgação do resultado final do processo seletivo	28/06/2015
Prazo de matrícula para alunos novos, regulares no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	<b>04/08/2016</b>
Prazo de matrícula para alunos especiais no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	<b>05/08/2016</b>
Início das aulas	<b>08/08/2016</b>

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

3.10. O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado do processo seletivo, de acordo com o Anexo IV (Formulário para Recurso). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na CCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, ou enviado pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso. Todos os recursos serão avaliados pela CPGEA (Coordenadoria de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria do Programa em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo é de 24 meses.

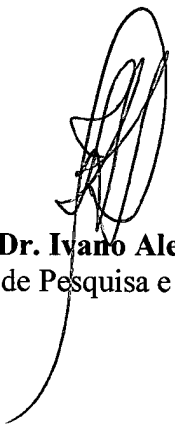
4.6 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 12 (doze) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

4.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGEA.

**Tabela 2 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.**

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
André José de Campos	Agroindústria	1
Diego Palmiro Ramirez Ascheri	Agroindústria	2
Elton Fialho dos Reis	Tecnologia de Produção Agrícola	2
Itamar Rosa Teixeira	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Ivano Alessandro Devilla	Agroindústria	2
João Carlos Nabout	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	1

Anápolis, 25 de abril de 2016.



**Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

**Anexo I - Formulário de Inscrição****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo:

CPF: Carteira de Identidade: Órgão emissor: UF: Data de emissão:

Data de nascimento: Nacionalidade: Sexo: [ ] Masculino [ ]  
Feminino

Endereço residencial:

CEP: Cidade: UF: País: Fone: E-Mail:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA****GRADUAÇÃO**

Nome do curso: Conclusão (Mês/ano): \_\_\_ / \_\_\_

Instituição:

País: Cidade: UF:

Iniciação científica: De: Até: Bolsa de iniciação científica: Agência financiadora:  
[ ] Sim [ ] Não \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ [ ] Sim [ ]  
Não**PÓS - GRADUAÇÃO**

Nome do curso: Nível: Conclusão (Mês/ano): \_\_\_ / \_\_\_

Instituição:

País: Cidade: UF:

Nome do curso: Nível: Conclusão (Mês/ano): \_\_\_ / \_\_\_

Instituição:

País: Cidade: UF:







## Anexo II CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

Nome do informante: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Senhor Informante:

No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativos de estudantes, qualificados para estudos Pós-Graduados que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato: \_\_\_\_\_

Em conexão com o quê? \_\_\_\_\_

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.


_____	_____	_____
<b>Data</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Assinatura e Carimbo</b>

Remeter esta carta de referência, em envelope lacrado, para:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

**Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola**

Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903

Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156

**Anexo III: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CURRÍCULO****Nome completo:****I. Formação acadêmica<sup>1</sup>**

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	
Especialização na área	0,20	
Especialização fora da área	0,05	
<b>Sub Total</b>		

<sup>1</sup> Todas as formações serão pontuadas uma única vez**II. Atividades de ensino**

Atividades	Semestres	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo de 2 anos		0,15	
Ensino Fundamental e Médio - máximo de 2 anos		0,05	
Monitoria - máximo de 2 anos		0,05	
<b>Sub Total</b>			

**III. Produção acadêmica<sup>2</sup>**

Atividades	Quantidade <sup>3</sup>		Pontuação por item <sup>3</sup>		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área
Participação em congressos ou outros eventos científicos (11)			0,05	0,015		
Trabalho apresentado em evento científico (5)			0,04	0,012		
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (7)			0,08	0,024		
Publicação de trabalho completo em evento científico (2)			0,15	0,045		
Cursos realizados até 10 horas (5)			0,04	0,012		
Cursos realizados de 11 a 20 horas (5)			0,05	0,015		
Cursos realizados de 21 a 40 horas (3)			0,06	0,018		
Cursos realizados acima de 40 horas (3)			0,10	0,030		
Organizador de eventos (2)			0,10	0,030		
Estágios realizados até 200 horas (2)			0,15	0,045		
Estágios realizados de acima de 201 horas (1)			0,20	0,060		
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (6)			0,30	0,090		
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (2)			0,10	0,030		
Autor de livro publicado (ISBN) (1)			0,30	0,090		
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)			0,15	0,045		
Outras publicações técnicas na área (3)			0,02	0,006		

<b>Sub Total</b>		
------------------	--	--

<sup>1</sup>Número entre parênteses corresponde o máximo de atividade pontuada

<sup>2</sup>Considera-se fora da área a produção acadêmica não relacionada às áreas de concentração do Programa e Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UEG.

#### **IV. Atividades profissionais e de pesquisa**

Atividades	Semestre	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica - máximo 3 anos		0,40	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - máximo 2 anos		0,10	
Atividades profissionais em áreas afins - máximo de 1 ano		0,05	
<b>Sub Total</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

**Anexo IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

(Use um formulário para cada questão/item)

NOME: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTO (se necessário, use o verso):

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**RECIBO DO RECURSO**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_